

ANPECOM em FOCO

Setembro 2023



Boletim dos/as Associados/as

Espaço onde abordamos os principais tópicos:

- ✓ Estatuto Anpecom
- ✓ Iniciativas edc
- ✓ Prestação de contas
- ✓ Demais assuntos relacionados à Associação.

Para manter você atualizado(a) e alinhado(a) com a Anpecom!

Confira o mini artigo sobre como está o projeto da **Rede de Pesquisa** da Economia de Comunhão e a prestação de contas da ANPECOM, além dos **capítulos 4 e 5** do Estatuto da Associação.

A Coordenadora da Rede de Pesquisa da Economia de Comunhão, Andreza Lucas, compartilha a importância da pesquisa acadêmica na edc.

“

Desde o princípio, a pesquisa acadêmica ocupou um lugar de destaque na Economia de Comunhão (edc). Afinal, desde sua origem, a edc se colocava não somente como uma proposta para **contribuir com a erradicação da pobreza**, mas também como um convite a se repensar o **sistema econômico**.



[Leia o mini artigo](#)



Do Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação Filadélfia - Cap IV

Art. 27 - Para colaborar no desempenho de seus objetivos, a associação manterá o Centro de Estudos e Pesquisas, com as seguintes atribuições:

I - Contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e do estudo da edc, a fim de colaborar na concretização dos objetivos previstos no artigo 2º deste Estatuto;

II - Oferecer dados e documentos aos pesquisadores, estudantes, empresários e outros interessados que subsidiarão a elaboração de teorias sobre a edc, ou inspiradas nela, para elucidar sempre mais suas características, fundamentos, estruturas, consequências e aplicabilidades;

III - Estimular o estudo sobre a edc no meio acadêmico sob diversas perspectivas teóricas particulares, multidisciplinares ou interdisciplinares, construindo, desse modo, vínculos com a cultura contemporânea;

IV – Salvar a memória histórica da edc, mediante o trabalho de sistematização e catalogação dos documentos existentes, como teses, dissertações, trabalhos acadêmicos, artigos, reportagens jornalísticas, relatos, histórias orais, vídeos, multimídias e outros.

Parágrafo 1º - A gestão do Centro de Estudos e Pesquisas será realizada por um (a) coordenador (a) e por um (a) vice-coordenador (a) nomeados (as) pela Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO, as quais não possuem prazo limitado para permanência de seus respectivos cargos;

Parágrafo 2º - A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO poderá substituir tanto o coordenador (a), quanto o vice-coordenador (a) do Centro de Estudos e Pesquisas sempre que julgar oportuno.

Conheça mais sobre a Rede de Pesquisa da Economia de Comunhão

A **pesquisa acadêmica** sempre ocupou um lugar de destaque na Economia de Comunhão. Em seus mais de **30 anos de existência**, nossos pesquisadores e pesquisadoras desbravaram diversos campos do saber, aprofundando temas como responsabilidade social corporativa, balanço social, negócios de impacto, finanças sociais, governança ambiental, social e corporativa, vulnerabilidades sociais, entre outros.

Para **erradicar a pobreza** é necessária uma visão sistêmica, da qual faz parte um profundo conhecimento da sociedade, das organizações, das pessoas e das dinâmicas sociais envolvidas. Por isso, a **construção de conhecimento** dentro e fora da academia, é essencial para pensar e consolidar novas formas de fazer negócios que contribuam para a **construção de um mundo justo, regenerativo e fraterno**.

Reunimos mais de **500 trabalhos acadêmicos produzidos no mundo**, além de livros, artigos, e outros materiais. Ao longo desses anos foram realizados eventos acadêmicos, criados **grupos de pesquisa**, apresentados trabalhos em eventos científicos e realizadas rodas de conversas com o objetivo de disseminar e consolidar o conhecimento sobre Economia de Comunhão e temas relacionados.

Do Patrimônio, sua Aplicação e Rendimentos - Cap V

Art. 28 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído e mantido por:

I - Recursos provenientes das contribuições e doações dos associados;

II - Receitas, decorrentes de atividades próprias ou daquelas exercidas em convênio ou em associação com terceiros;

III – Rendimentos bancários e outras receitas eventuais;

IV – As rendas em seu favor constituídas por terceiros;

V - Remuneração que receber por serviços prestados;

VI - Rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente, às finalidades estabelecidas no artigo 2º deste estatuto;

VII - Doações e subvenções que lhe venham a ser destinadas ou concedidas pela União, Estados, Municípios, bem como por entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior;

IV - Bens móveis e imóveis, veículos, ações e títulos, bem como os frutos deles decorrentes;

V - Outras fontes patrimoniais.

Art. 29 - O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO deverá ser aplicado, precipuamente, na consecução de seus objetivos.

Art. 30 - Para deliberação de venda de quaisquer bens imóveis, ainda que pertençam à associação de forma indireta, exigir-se-á a proposição aprovada por maioria da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, que deverá ser aprovada em assembleia geral.

Transparência

Confira a prestação de contas
da edc Brasil

ARRECADAÇÃO FINANCEIRA DETALHADA 2022		
CAMPANHAS	ASSOCIAÇÃO ANPECOM [1]	R\$ 27.830,05
	COMUNHÃO E AÇÃO [2]	R\$ 298.022,34
CONTRIBUIÇÕES / DONATIVOS	PESSOA FÍSICA	R\$ 63.971,00
	PESSOA JURÍDICA	R\$ 167.275,00
FINANCIAMENTOS PARA PROJETOS	AMAZONIA VIVA	R\$ 517.709,00
PRODUTO ANPECOM	P2C2H	R\$ 2.448,00
RENDIMENTOS	APLICAÇÕES	R\$ 22.943,58
TOTAL		R\$ 1.100.198,97

[1] Valor líquido

[2] Arrecadação destinada ao Orçamento SUPERA 2023

Em 2022, a edc mobilizou um total de **R\$ 1.537.667,75** em recursos financeiros e monetizados.

MONETIZAÇÃO DA COMUNHÃO [1] (habilidades, conhecimento específico e/ou horas trabalhadas)		
REDE VOLUNTARIADA	AGENTES SUPERA (413 HORAS)	R\$ 4.956,00
	DIRETORIA EXECUTIVA (1.510 HORAS)	R\$ 237.825,00
	HONORÁRIOS ESPECIALIZADOS (1.386 HORAS)	R\$ 23.400,00
CAPACITAÇÕES	CURSOS / BOLSAS	R\$ 1.020,00
TOTAL		R\$ 267.201,00

[1] Monetizar: ato de transformar bens, metais, títulos, fatos, informações e acontecimentos em dinheiro.

Fórum edc 2023

Inscreva-se
agora pelo site da
Economia de Comunhão

Para obter mais informações sobre a Rede de Pesquisa,
acesse o e-mail: pesquisaedc@anpecom.com.br